



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518-1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 049/90-D

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 10., inciso XV do Regimento Interno e, considerando a Portaria nº 048/90-D, que suspende a Professora JOVITA VITÓRIA NASCIMENTO MALACHINI das funções docentes, resolve

INSTUIR

a comissão composta pelos senhores: Edgard Rubens Rieke, Marcos Erhardt e Bogdan Hodniuk, sob a presidência do primeiro, para instaurar inquérito administrativo e estabelecer a validade e probidade da rescisão de contrato de trabalho por “justa causa”, no prazo de 15 dias.

Campo Mourão, 15 de outubro de 1990.

Agenor Krul
Diretor